



MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO

**PLANO DE TRABALHO DO TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA Nº 071/2021****1. DADOS CADASTRAIS DA UNIDADE DESCENTRALIZADORA****a) Unidade Descentralizadora e Responsável**

Nome do órgão ou entidade descentralizador(a): Secretaria de Agricultura Familiar e Cooperativismo – SAF/MAPA

Nome da autoridade competente: **Cesar Hanna Halum****Número do CPF: 085.840.601-20**

Nome da Secretaria/Unidade Responsável pelo acompanhamento da execução do objeto do TED: Secretaria de Agricultura Familiar e Cooperativismo – SAF/MAPA

Identificação do Ato que confere poderes para assinatura: **Portaria nº 721, de 30 de junho de 2021, publicada no Diário Oficial da União nº 122, Seção 2, Página 1****b) UG SIAFI**

Número e Nome da Unidade Gestora - UG que descentralizará o crédito: UG 130148 -

Secretaria de Agricultura Familiar e Cooperativismo – SAF/MAPA

Número e Nome da Unidade Gestora responsável pelo acompanhamento da execução do objeto do TED: UG 130148 -

Secretaria de Agricultura Familiar e Cooperativismo – SAF/MAPA

**2. DADOS CADASTRAIS DA UNIDADE DESCENTRALIZADA****a) Unidade Descentralizada e Responsável**

Nome do órgão ou entidade descentralizada: UFT – Fundação Universidade Federal do Tocantins

Nome da autoridade competente: **Luís Eduardo Bovolato****Número do CPF: 513.684.981-91**

Nome da Secretaria/Departamento/Unidade Responsável pela execução do objeto do TED: UFT – Fundação Universidade Federal do Tocantins/ Rede de Sementes Florestais do Sul

Identificação do Ato que confere poderes para assinatura: Decreto Presidencial de 10 de setembro de 2021,

publicado no **Diário Oficial da União, Nº 173, de 13 de setembro de 2021.****b) UG SIAFI**

Número e Nome da Unidade Gestora - UG que receberá o crédito: UG: UG: 154419/26251;

Gestão: UFT- Fundação Universidade Federal do Tocantins

Número e Nome da Unidade Gestora -UG responsável pela execução do objeto do TED: 154419/26251;

Gestão: UFT- Fundação Universidade Federal do Tocantins

**3. OBJETO:** Apoiar ações de qualificação técnica de jovens profissional no âmbito do projeto “Rede de Sementes Florestais do Sul do Tocantins” da Universidade Federal do Tocantins Edital 01/2021 do AgroResidência**4. DESCRIÇÃO DAS AÇÕES E METAS A SEREM DESENVOLVIDAS NO ÂMBITO DO TED:**

As ações estão detalhadas no Projeto “Rede de Sementes Florestais do Sul do Tocantins” da Universidade Federal do Tocantins” aprovado no âmbito do Edital de chamamento público Profissional Agrícola.

**Metas:****Meta 1** - Concessão de bolsas a residentes de nível superior**Meta 2** - Concessão de bolsas ao professor orientador**Meta 3** – Realização de visitas e demais eventos técnicos durante a vigência do projeto.**Meta 4** – Gestão administrativa e financeira do projeto**5. JUSTIFICATIVA E MOTIVAÇÃO PARA CELEBRAÇÃO DO TED:**

Há pouco tempo atrás produzir sementes florestais era uma atividade sem nenhuma regulamentação, e, portanto, poderia ser exercida por qualquer pessoa ou instituição. Com isso necessitavam ter as suas origens comprovadas, havendo pouca ou nenhuma preocupação com a sua qualidade. Por outro lado, as sementes produzidas pelo setor agrícola são alvo exigente com os aspectos qualitativos dessas sementes. Nesse sentido, a instituição produtora tem que ter um registro no Ministério da Agricultura e seguir uma série de protocolos aspectos. Como exemplo, pode-se citar a obrigatoriedade da realização de vários testes, como pureza, vigor, percentagem de germinação, que dão ao comprador uma ideia da qualidade. Preocupado com estas questões, o Governo Brasileiro via Ministério do Meio Ambiente tem fomentado já há algum tempo a criação das chamadas redes de sementes florestais, que é uma organização e um nível mínimo de qualidade para as sementes florestais brasileiras, evitando-se que elas possam ser produzidas de qualquer forma por qualquer pessoa. Tendo brasileiro, a variedade de tipologias florestais, o elevado número de fragmentos florestais e os diferentes contextos sociais, a consolidação dessas redes não tem sido tarefa fácil. Por muitos produtores rurais de que a coleta de sementes florestais é algo tão simples que não necessita de maiores cuidados. Entretanto, pesquisadores e técnicos ligados às redes de os perigos de se coletar sementes florestais, como a baixa qualidade genética das espécies, proximidade entre as matrizes, levando a problemas de endogamia, falta de cuidados tendo em vista o porte elevado de muitas árvores, falta de cuidado no processamento e armazenamento, entre outras coisas.

O estado do Tocantins, assim como outros estados do Brasil, está em um momento de aumento da demanda de plantios florestais seja para recuperação de áreas degradadas ou re (Proteção Permanente) e reserva legal nas propriedades rurais a fim de cumprir a legislação florestal ou dado os problemas ambientais que atualmente vivemos. Consequentemente procura por mudas florestais que levou também a um aumento na procura por sementes florestais. Este aumento na procura coincidiu com a dificuldade de adaptação dos coletor regras para a produção de sementes florestais, podendo-se constatar que nesse momento pouquíssimos são os produtores de sementes florestais que reúnem as condições para muitos viveiros florestais ou estão produzindo bem abaixo da sua capacidade ou estão burlando a lei para produzir muda de qualidade duvidosa, muitas vezes por puro desconhecimento. A Universidade Federal do Tocantins, Campus de Gurupi conta com o curso de Engenharia Florestal a mais de 10 anos. Todos os anos formam cerca de 80 engenheiros para o mercado: distância Agrícola é uma oportunidade em termos de formação profissional para esses egressos. As atuais normas que regem os estágios não obrigatórios no ensino superior brasileiro, distanciamento dos recém-formados nas agrárias da realidade do trabalho no campo.

Os alunos saem da universidade com conhecimento técnico/teórico mas sem experiência profissional (prática do campo). A rotina das atividades realizadas dentro de uma fazenda da encontrada em sala de aula. Sendo assim os alunos não consegue se inserir no mercado de trabalho, se estes não estiverem inseridos dentro das fazendas e empresas do setor. unidades, fazendas, nas empresas de assistência técnica e produtoras serão cada vez mais, o diferencial para formação de profissionais que sejam habilitados a levar conhecimento produtivo.

O Programa de Residência Agrícola oportunizará que o projeto “REDE DE SEMENTES FLORESTAIS DO SUL DO TOCANTINS”, promova a conexão dos egressos com os produtores rurais que possa efetivar várias ações voltadas para formação de uma rede de sementes florestais no Sul do estado, já pensadas porém por falta de recursos, ainda não implementadas. Com uma equipe de professores orientadores passe a ter contato com toda a cadeia produtiva florestal e redirecione, quando necessário, seus planos de formação para atender à real necessidade do setor produtivo e vivência prática aos recém-formados.

Sendo assim, a principal justificativa desse projeto é, aproveitar a capacidade técnica dos egressos UFT campus Gurupi para atender a demanda do mercado de sementes florestais para que os plantios de recuperação de áreas degradadas, de corredores ecológicos, de enriquecimento de fragmentos, de florestas de produção, florestas de proteção e para atender feito com mudas de qualidade, o que só será possível caso as sementes tenham qualidade correspondente.

O projeto deverá abranger a região sul do Tocantins. Essa região abrange 19 municípios do estado, são eles Aliança do Tocantins, Alvorada, Araguaçu, Cariri do Tocantins, Crixás do Figueirópolis, Formoso do Araguaia, Gurupi, Jaú do Tocantins, Lagoa da Confusão, Palmeirópolis, Peixe, Sandolândia, São Salvador do Tocantins, São Valério, Talismã. Essa região atende parte do estado e atenderá a demanda de estados vizinhos como Bahia, Maranhão, Pará e Piauí, atendendo aos produtores da região.

**6. SUBDESCENTRALIZAÇÃO**

A Unidade Descentralizadora autoriza a subdescentralização para outro órgão ou entidade da Administração pública federal?

( ) Sim  
(X) Não

**7. FORMAS POSSÍVEIS DE EXECUÇÃO DOS CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS:**

A forma de execução dos créditos orçamentários descentralizados poderá ser:

( ) Direta, por meio da utilização capacidade organizacional da Unidade Descentralizada. ( ) Contratação de particulares, observadas as normas para contratos da administração Pública  
(x) Descentralizada, por meio da celebração de convênios, acordos, ajustes ou outros instrumentos

Congêneres, com entes federativos, entidades privadas sem fins lucrativos, organismos internacionais ou fundações de apoio regidas pela Lei nº 8.958, de 20 de dezembro de 1994

**8. CUSTOS INDIRETOS (ART. 8, §2º)**

A Unidade Descentralizadora autoriza a realização de despesas com custos operacionais necessários à consecução do objeto do TED?

(x) Sim ( ) Não

O projeto será executado via FAPTO. Será utilizado para custos indiretos com despesas operacionais e administrativas no montante de R\$ 21.196,20 (Vinte e um mil, cento e noventa e seis reais, correspondendo a 10,66 % do valor total do projeto).

**9. CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO**

METAS	DESCRIÇÃO	Unidade de Medida	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total	Início	Fim
META 1	Concessão de bolsas a residentes de nível superior	UN	120	1200,00	144.000,00	novembro/21	abril/22
PRODUTO	Relatórios mensais						
META 2	Concessão de bolsas ao professor orientador	UN	120	200,00	24.000,00	novembro/21	abril/22
PRODUTO	Relatórios da execução do projeto						
META 3	Realização de visitas e demais eventos técnicos durante a vigência do projeto	eventos	16	600,00	9.600,00	novembro/21	abril/22
PRODUTO	Relatórios, fotos, vídeos						
META 4	Gestão administrativa/financeira do projeto	taxa	1	21.196,20	21.196,20	novembro/21	abril/22
Produto	Relatório administrativo e financeiro da execução do projeto						

**10. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO**

MÊS/ANO	VALOR
novembro 2021	R\$ 198.796,20

**11. PLANO DE APLICAÇÃO CONSOLIDADO - PAD**

CÓDIGO DA NATUREZA DA DESPESA	CUSTO INDIRETO	VALOR PREVISTO
33.90.39	Sim (10,66%)	R\$ 198.796,20

**12. PROPOSIÇÃO**

Gurupi-TO novembro 2021

**Luís Eduardo Bovolato**  
Reitor

**13. APROVAÇÃO**

Brasília DF novembro 2021

**Cesar Hanna Halum**  
Secretário da SAF/MAPA



Documento assinado eletronicamente por **luís eduardo bovolato**, **Usuário Externo**, em 19/11/2021, às 16:11, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sistemas.agricultura.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sistemas.agricultura.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **18509856** e o código CRC **625346A8**.